



SENADO FEDERAL

*Gabinete do Senador José Medeiros*

## REQUERIMENTO N° 38, DE 2015 - CRA

Requeiro, nos termos dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, combinados com o art. 104-B, incisos IV e XIV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a realização de audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) para debater ações que visem à fixação do homem no campo e ao fortalecimento da agricultura familiar, com os seguintes convidados:

- Maria Lúcia de Oliveira Falcón – Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- Kátia Abreu – Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Alberto Ercílio Broch – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG);
- Adhemar Lopes de Almeida – Secretário de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SRA/MDA).

### JUSTIFICAÇÃO

Dados do Censo Demográfico de 2010 demonstram que o êxodo, embora em proporção inferior ao ocorrido nas décadas anteriores, ainda é uma realidade do Brasil rural.

O decréscimo populacional do campo é especialmente significativo entre os jovens, considerados como aqueles que se encontram na faixa etária que vai dos 15 aos 29 anos de idade, havendo estimativa de que a população jovem no meio rural tenha se reduzido de 9,5 milhões para 8 milhões de pessoas, entre os anos 2000 e 2010.

Embora o êxodo rural seja fenômeno de explicação socioeconômica complexa, é notória a importância das oportunidades de emprego e renda para a fixação dos trabalhadores no campo.

A migração do campo para a cidade por falta de oportunidades é fenômeno demográfico de efeitos perversos do ponto de vista social, pois tende a afetar aquelas pessoas com maiores dificuldades de inserção produtiva no meio rural e, muitas vezes, com dificuldades ainda maiores para obtenção de renda no meio urbano, o que as coloca em situação de especial vulnerabilidade.

Nesse contexto, é ressaltada a importância da agricultura familiar para a geração de emprego e renda no meio rural, pois se trata de regime de produção agropecuária mais intensivo em mão de obra que a agricultura empresarial. Segundo dados do Censo Agropecuário de 2006, embora a agricultura familiar contasse com apenas 24,3% da área total dos estabelecimentos agropecuários no Brasil, respondia, àquela época, por 74,4% do pessoal ocupado no setor rural.

É necessário, portanto, trazer à discussão pública as ações governamentais que visem à fixação do homem no campo e ao fortalecimento da agricultura familiar.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ MEDEIROS